

**PORTARIA/REITORIA N.º 072/2024, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando o** que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando o** que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando,** por fim, o que dispõe o § 7º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor a Resolução do Nº 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** Destituir o docente **Zander Luis Guimarães Nascimento** das atribuições de Coordenador do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, a partir de 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Designar a docente **Rise Consolação Iuata Costa Rank**, matrícula funcional nº 30082, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Odontologia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, a partir de 13 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir 14 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 19 de novembro de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020